

TCE/RJ

Processo nº 210390-1/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 2095, conforme consta do Livro 170, sob o nº 1770 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de outubro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129